



Assembleia da Freguesia de Sobral da Adiça

Edital

Maria do Rosário Batarda Menor Rita, Presidente da Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça, do Município de Moura:

Torna público, em conformidade com o disposto da alínea b), do n.º1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que se vai realizar uma Assembleia Ordinária no próximo dia 02 de abril de 2025, pelas 21:00h, na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos.

Período antes da Ordem do Dia

1. Assuntos de Interesse Geral

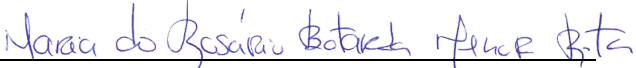
Ordem do Dia

1. Apreciação e Aprovação da ata n.º 4 da reunião ordinária de 28 de dezembro de 2024;
2. Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia no período de 20 de dezembro de 2024 e 25 de março de 2025 de acordo com a alínea e) do n.º 2 do art.º 9, da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
3. Apreciação do Inventário de Bens;
4. Apreciação e votação do Relatório e Contas do exercício de 2024, da Freguesia de Sobral da Adiça.
6. 1º Revisão Orçamental de 2025.
7. Proposta de aquisição de Carrinha de 9 Lugares.

Período de intervenção do público.

Para constar e devido efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares do estilo na freguesia.

Sobral da Adiça, 25 de março de 2025
A Presidente da Assembleia,


(Maria do Rosário Batarda Menor Rita)